

.....

Universidade Federal do
Rio Grande do Sul

**ENG 09022 – Estágio
Supervisionado em
Engenharia de Produção**



*Departamento de Engenharia de Produção
e Transportes – DEPROT*

ENG 09022 – Estágio Supervisionado em Engenharia de Produção

*Informações para alunos, professores e
supervisores*

Objetivos

O Estágio Supervisionado tem por objetivo a complementação do ensino ministrado na Universidade, constituindo-se num instrumento de aperfeiçoamento técnico-científico, de treinamento prático, de relacionamento humano e de integração. No Estágio Supervisionado o aluno é colocado diante da realidade profissional, obtendo uma visão ampla das estruturas empresariais privadas ou públicas, nas quais se integrará após a formatura. Além disso, cria-se um vínculo importante entre Universidade e Empresa, possibilitando a atualização contínua de ambos os lados.

Como tal, o Estágio Supervisionado deve proporcionar ao aluno: oportunidade para aplicar os conhecimentos adquiridos na Universidade e adquirir alguma vivência profissional na respectiva área de atividade, tanto no aspecto técnico como no de relacionamento humano; oportunidade de avaliar suas próprias habilidades diante de situações da vida prática e melhor definir, desta forma, suas preferências profissionais.

Utilidade do Estágio

O Estágio Supervisionado, além de cumprir seu objetivo assegura ao aluno o estabelecimento de uma exigência curricular. Recomenda-se que, além do Estágio Supervisionado, o aluno faça outros estágios, a partir do oitavo semestre do curso. Dentre as principais utilidades dos estágios, pode-se citar:

- 1. Desperta a vocação profissional:** Estágios realizados em diferentes áreas de conhecimento possibilitam uma visão global das diversas atividades profissionais desenvolvidas pelo engenheiro de produção. Com isto, o aluno pode descobrir qual a atividade que mais se assemelha com sua vocação profissional.
- 2. Conhecimento dos diferentes tipos de empresa:** Estágios realizados em mais de um tipo de empresas, a saber: órgãos públicos, companhias de economia mista, empresas de iniciativa privada, escritório de consultoria etc., asseguram ao aluno o conhecimento do seu futuro mercado de trabalho.
- 3. Relações humanas:** No Estágio, o aluno é colocado em contato com outras pessoas. Pessoas de diferentes níveis sociais, culturais, formação profissional, níveis hierárquicos etc. Ainda, o aluno pode interagir com os operários, técnicos, pessoal de nível superior, dirigentes da empresa e outros profissionais. Tudo isto lhe propicia excelente experiência no campo do relacionamento humano.

4. **Relação aula-Estágio:** Se o aluno está cursando, ou já cursou, determinada disciplina e realiza Estágio relacionado ao assunto, por certo seu interesse na aula será maior. O aluno pode utilizar no Estágio os conhecimentos adquiridos na Universidade ou, então, trazer para esta as dúvidas que poderão ser analisadas e resolvidas em sala de aula.
5. **Habilitação para a futura carreira profissional:** Um bom histórico escolar adicionado a estágios habilita o aluno na obtenção de emprego em sua futura carreira profissional.

Pelas razões expostas, os professores devem recomendar seus alunos a realizarem estágios a partir do oitavo semestre de curso, momento em que começam a alcançar maturidade técnico-científica.

Da Habilitação, Matrícula na ENG 09022 e Estágio em si

O Estágio Supervisionado (ENG 09022) é obrigatório para todos os alunos do curso de Engenharia de Produção.

A duração do Estágio Supervisionado é de 240 horas, integralizadas num período mínimo de dois meses. O Estágio inicia a partir da data da matrícula, independentemente do fato do aluno já ter estagiado ou estar estagiando na empresa. O mesmo se aplica no caso de vínculo empregatício. Isto é, vale o Estágio em empresa, na qual o aluno estiver empregado. A realização de estágios antes e após o Estágio Supervisionado não terá vínculo algum com esta disciplina/ atividade de ensino.

O aluno se habilita a esta disciplina **após a obtenção de 150 créditos.** O horário do Estágio depende das disciplinas em curso, de conformidade com o comprovante de matrícula, e deve ser compatível com o horário previsto para a realização do estágio, lembrando sempre que o curso de Engenharia de Produção é de período integral.

A obtenção do Estágio é de iniciativa do aluno. Para isto, ele deve recorrer a contatos diretos com empresas ou conseguir o Estágio através de anúncios, de informações de colegas, do Departamento de Engenharia de Produção ou da Pró-Reitoria de Assistência à Comunidade Universitária. O Departamento de Engenharia de Produção, através de contatos com empresas, entidades de classe etc., procura colocar à disposição dos alunos oportunidades de estágio.

Não é recomendada a realização do Estágio Supervisionado em laboratórios da Universidade, pelos motivos arrolados no item 2 apresentado anteriormente.

Uma vez conseguido o Estágio e tendo os pré-requisitos necessários (150 créditos), o aluno deve preencher o formulário de Cadastro de Estágio Supervisionado contido no site http://www.producao.ufrgs.br/disciplinas.asp?cod_turma=402. O formulário preenchido em meio eletrônico deve ser enviado para o coordenador da disciplina para o endereço eletrônico: estagiosupervisionado@producao.ufrgs.br. Após o recebimento do formulário de cadastro, o coordenador envia para o aluno o formulário de encaminhamento de estágio supervisionado. O formulário impresso e os demais documentos necessários devem ser entregues na Secretaria para providenciar o pedido de matrícula.

DICA: A UFRGS processa todas as informações via sistema, o que enrijece o campo de atuação dos Departamentos, dentre eles o DEPROT. Desse modo, há dois caminhos para a efetuação da matrícula:

- no primeiro, o aluno pode matricular-se em um prazo de até 60 dias antes do término do semestre letivo, o que possibilita a ele a matrícula e conclusão da disciplina de Estágio Supervisionado no mesmo semestre, facilitando a matrícula das disciplinas seguintes no semestre subsequente;
- no segundo, o aluno pode não atentar para as datas de início e fim de semestre e se matricular em qualquer momento. Neste caso, se houver tempo hábil para a realização do Estágio no mesmo semestre da matrícula (no mínimo 2 meses), a atribuição do conceito segue fluxo normal; em caso contrário, o aluno recebe um conceito “NI” – Não-Informado – no final do semestre corrente em que se matriculou e quando concluir a disciplina de Estágio Supervisionado no semestre seguinte, receberá o conceito real, implicando a impossibilidade de matrícula em Trabalho de Diplomação I – disciplina subsequente, o que pode resultar em uma descontinuidade de 1 semestre para a formatura. O calendário acadêmico pode ser consultado no site <http://www.ufrgs.br/ufrgs/> no menu calendário acadêmico à esquerda da página.

Os seguintes documentos devem ser entregues pelo aluno na Secretaria do DEPROT (Av. Osvaldo Aranha, nº 99, 5º andar) para efetuar a sua matrícula:

- Uma via do “Formulário de Encaminhamento do Estágio Supervisionado”, já preenchido nos campos obrigatórios correspondentes aos dados pessoais e do Estágio (o Supervisor deve ser um engenheiro).
- Cópia do comprovante de matrícula.
- Cópia do histórico escolar.

O Tutor do Estágio será um professor designado pelo Coordenador da disciplina, podendo ser sugerido um nome pelo próprio aluno. O Tutor deverá manter estreito contato com o aluno ao longo do Estágio e, se possível, contatar com o Supervisor. Ao Tutor caberá, também, emitir uma avaliação do aluno ao final do Estágio.

O Coordenador, por sua vez, coordena as interfaces Empresa-aluno-Universidade, e também emite uma avaliação ao final do Estágio. A atual coordenadora é a Professora Tomoe D. Hamanaka Gusberti.

Avaliação

A avaliação é feita pelo **Supervisor** (Empresa), pelo **Tutor** (Professor familiarizado com a área de atuação) e pelo **Coordenador** do Estágio (Professor titular da disciplina). O elemento básico para a avaliação é o Relatório de Estágio, como produto final do processo. Adicionalmente, são observadas as Atas de Reunião com o Tutor, para avaliação intermediária do andamento do processo.

Relatório de Estágio

O Relatório deve conter três partes: apresentação, atividades e apreciação.

- A **primeira parte** deve incluir dados sobre a Empresa - razão social, localização, atividades, área construída, mercados, produtos e serviços,

pessoal empregado (operários, técnicos, engenheiros etc.), tecnologia (própria e/ou importada), organização (organograma, balanço etc.) e outros dados considerados relevantes.

- Na **segunda parte**, o aluno deve relatar as atividades desenvolvidas no Estágio. Não deve restringir-se apenas a uma simples enumeração destas atividades, mas sim detalhá-las, apresentando pelo menos um trabalho desenvolvido, em todos os detalhes, onde demonstre a aplicação de conhecimentos adquiridos em alguma disciplina do curso de Engenharia de Produção. Recomenda-se anexar fotos, tabelas, planilhas etc.
- Na **terceira parte** deve constar uma apreciação sobre o Estágio, como realimentação para a Universidade, visando melhoria de ensino e possibilitando uma avaliação da Empresa para futuros estágios. O aluno deve emitir, nesta terceira parte do Relatório, sua opinião sobre: a assistência do Tutor e do Supervisor, conhecimentos adquiridos no curso em relação às exigências do Estágio ou que deveriam ter sido transmitidos ao aluno de outra forma, participação da Empresa (o que faltou ou o que pode ser melhorado) e o aproveitamento próprio no Estágio.

Ver detalhes de padrão no arquivo “Normas Trabalho.pdf” disponível para *download*.

Conceito

O conceito será emitido de acordo com os seguintes critérios:

A – aprovação com aproveitamento excelente. Nota final superior ou igual a 9,0.

B – aprovação com aproveitamento médio superior. Nota final de 7,5 a 8,9.

C – aprovação com aproveitamento médio. Nota final de 6,0 a 7,4.

D – reprovação com aproveitamento insuficiente (sem possibilidade de recuperação). Nota final inferior a 6,0.

FF – reprovação por não ter completado às 240 horas ou por não entregar o relatório até o fim do semestre seguinte ao da inscrição.

NI – conceito não-informado, atribuído quando o aluno se matricula em uma data em que até o término do semestre não é possível concluir o Estágio (mínimo de 240 horas de trabalho). Este conceito é substituído por algum dos conceitos acima colocados no semestre seguinte conforme o caso.

O Conceito final será obtido com base nas avaliações do Supervisor, Tutor e Coordenador, como segue:

$$\text{Conceito} = \frac{4 * \text{Supervisor} + 4 * \text{Tutor} + 2 * \text{Coordenador}}{10}$$

Processo de Avaliação e Apropriação de Conceito

Ao final do estágio, junto ao Supervisor da empresa, o aluno deve:

- Entregar uma versão impressa do Relatório Final para o Supervisor rubricar;

- Entregar o formulário de avaliação do Supervisor a ser preenchido e assinado por este;
- Obter documentação comprovando a realização do estágio (em papel timbrado da empresa, assinado e com carimbo).

Em seguida, o aluno deve entregar na Secretaria do DEPROT:

- Uma versão do Relatório em meio digital (CD ou disquete);
- O formulário de avaliação do Supervisor da empresa devidamente preenchido e assinado;
- O documento que comprova a realização do Estágio na empresa (neste devem constar a duração do estágio e as datas de início e conclusão do mesmo, conforme consta no “Formulário de Encaminhamento do Estágio Supervisionado”). Este deve estar assinado e carimbado.

Após, o aluno deve entregar ao Tutor:

- Relatório Final do Estágio (versão impressa) rubricado pelo Supervisor;
- Formulário de avaliação do Tutor a ser preenchido por este;
- Atas das reuniões com o Tutor durante o período de realização do Estágio, devidamente assinadas por ambos (estas Atas – “Modelo de Ata de Reunião de Orientação” – devem ser anexadas ao final do Relatório para avaliação posterior do Coordenador do Estágio).

O tutor deve avaliar o trabalho (Relatório e desempenho do aluno no decorrer do estágio), entregando diretamente na Secretaria o Relatório impresso, as Atas e o Formulário de Avaliação do Tutor devidamente preenchido e assinado.

A avaliação do Coordenador acontece após as avaliações do Tutor e do Supervisor. A Secretaria, após receber toda a documentação necessária, informa ao Coordenador que o processo está em fase de encerramento. O Coordenador avalia e emite o conceito para a Secretaria, a qual o informa ao sistema e encaminha a documentação necessária ao DECORDI, arquivando e encerrando o processo de Estágio Supervisionado.

Este processo está resumidamente representado no fluxograma contido no arquivo “Processo estagio supervisionado.pdf” disponível para *download*. Qualquer dúvida, entrar em contato pelo e-mail: estagiosupervisionado@producao.ufrgs.br.